



Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO.  
**APROVADO**  
Em: 06 / 12 / 2017  
6 / 0 / 2ª Votação  
Assinatura

## Projeto de Lei nº 017/2017

### “Torna Entidade de Utilidade Pública sem fins lucrativos, e da outras providências”.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

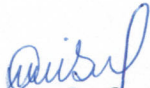
**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública sem fins lucrativos a Associação Social e Cultura de Lagoa da Confusão - ASCIADELCON, inscrita no CNPJ nº 26.310.503/0001-57.

**Parágrafo Único** – fazem parte do projeto os anexos: cópias de: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Extrato de Estatuto para fins de Registro, Ata da fundação e Estatuto, Alvará de licença e recibo de entrega da declaração de débitos e créditos tributários federais.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prestar a referida entidade os benefícios que a lei permite, que se encontre dentro de suas possibilidades.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 05 de dezembro de 2017.

  
Geianny de Souza Sá  
Vereadora

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO.  
**APROVADO**  
Em: 07 / 12 / 2017  
6 / 0 / 2ª Votação  
Assinatura